

ACTA Nº 25 \_\_\_\_\_

No dia vinte e dois de Outubro de dois mil e catorze, pelas catorze horas, no décimo quinto piso do prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração do Novo Banco, S.A., com a presença dos Senhores Dr. Eduardo José Stock da Cunha, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dr. Vitor Manuel Lopes Fernandes e Dr. José João Guilherme. \_\_\_\_\_

A convite do Conselho de Administração estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. José Manuel de Oliveira Vitorino, Presidente, Dr. José António Noivo Alves da Fonseca e Dr. José Francisco Claro, para além do Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt. \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração reuniu a fim de apreciar e deliberar sobre os assuntos seguintes: \_\_\_\_\_

01.01.00 Conversão de parte da dívida do BES Angola em capital do Novo Banco \_\_\_\_\_

01.02.00 Presença recente do Novo Banco na Comunicação Social \_\_\_\_\_

01.03.00 Sucursal da Venezuela - Ratificação do modelo de pagamento da facturação em moeda estrangeira e regularização da dívida actual \_\_\_\_\_

01.04.00 Proposta preliminar de instituição de Comitês de acompanhamento da actividade \_\_\_\_\_

01.04.01 Anexo: Proposta preliminar de calendário de reuniões \_\_\_\_\_

01.05.00 Integração do Gab. Corporativo no Secretariado Geral do Conselho de Administração \_\_\_\_\_

01.05.01 Anexo: Proposta de norma da estrutura SGCA \_\_\_\_\_

01.06.00 Missão de acompanhamento pós programa Troika - Pedido de autorização para partilha de informação \_\_\_\_\_

01.07.00 Proposta de admissão do \_\_\_\_\_

01.08.00 Aprovação da Acta da reunião do Conselho de Administração em 08.10.2014 \_\_\_\_\_

02.01.00 Evolução dos principais indicadores de liquidez e de crise \_\_\_\_\_

02.02.00 Contas Individuais (provisórias) do Novo Banco - Setembro 2014 \_\_\_\_\_

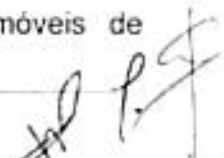
02.03.00 Orçamento 2015 – base metodológica e calendário \_\_\_\_\_

02.04.00 Cartas de conforto a clientes venezuelanos que passam para o BES \_\_\_\_\_

03.01.00 Decisões relativas ao projecto de transição para Novo Banco \_\_\_\_\_

03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com \_\_\_\_\_

03.03.00 Delegação de poderes para alienação e arrendamento de imóveis de desinvestimento \_\_\_\_\_

*Deu*  


04.01.00 Nova solução comercial: Gestão Discricionária de Carteiras \_\_\_\_\_

04.02.00 Proposta de oferta comercial de suporte à campanha 5 estrelas \_\_\_\_\_

As propostas e documentos relativos aos assuntos acima referidos fazem parte integrante e inseparável da presente acta, ficando arquivados em dossier próprio, dando-se aqui por reproduzido o seu conteúdo. \_\_\_\_\_

**01.01.00 Conversão de parte da dívida do BES Angola em capital do Novo Banco** \_\_\_\_\_

O Dr. Eduardo Stock da Cunha iniciou a reunião informando os presentes de que, no final da semana anterior, se tinha deslocado a Angola, onde tinha sido notificado do programa de saneamento do Banco Espírito Santo de Angola (BESA) aprovado pelo Banco Nacional de Angola (BNA) no passado dia 20. \_\_\_\_\_

A título de enquadramento, foi recordada a intervenção do BNA no BESA, em 4 de Agosto p.p., envolvendo v.g. a nomeação de administradores provisórios e a imposição de restrições à actividade comercial do BESA, decorrente da constatação da insuficiência dos capitais próprios e da impossibilidade de reforço dos mesmos por parte dos seus accionistas. \_\_\_\_\_

O referido programa traduz-se, numa 1.ª instância, no reforço das provisões para crédito, para imóveis e para outros activos em 488.70 milhões Kz, à data de 4 de Agosto p.p., levando os fundos próprios do BESA para 383.886 milhões Kz negativos. Em decorrência, o BNA determinou a realização de um aumento do capital do BESA, em parte por conversão do empréstimo interbancário sénior concedido pelo BES antes da cisão (e delido no presente pelo Novo Banco) e em parte por subscrições em numerário. Este programa traduz-se, no que ao Novo Banco respeita, pela utilização do empréstimo interbancário sénior concedido ao BESA, no montante de 450.959 milhões Kz, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

a) 360.768 milhões Kz para cobertura de prejuízos do BESA mediante a sua conversão em capital social e posterior redução a zero por absorção de prejuízos; \_\_\_\_\_

b) 7.000 milhões Kz a converter em capital social do BESA, representando uma participação de 9.9%, subscrição que fica dependente das autorizações das autoridades competentes; \_\_\_\_\_

c) 41.596 milhões Kz a converter num empréstimo em USD, a taxas de mercado, reembolsável a 18 meses, com garantia prestada pelo BESA sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública; \_\_\_\_\_

d) 41.595 milhões Kz a converter num empréstimo subordinado em USD, a taxas de mercado, reembolsável a 10 anos, com possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso; este montante poderá ser acrescido de 7.000

17/2  
R  
P.

milhões Kz em caso de não conversão em capital do referido na alínea b) supra. \_\_\_\_\_

O Dr. Eduardo Stock da Cunha sublinhou ainda i) que o empréstimo ao BESA se encontrava totalmente provisionado nas demonstrações financeiras do Novo Banco e ii) que o plano de saneamento do BESA aprovado pelo BNA iria ser objecto de formalização em Assembleia Geral Extraordinária do BESA a realizar no decurso da semana seguinte, na qual o Novo Banco se fará representar pelos seus Advogados (Anexos 1 e 2). \_\_\_\_\_

#### **01.02.00 Presença recente do Novo Banco na Comunicação Social** \_\_\_\_\_

Em seguida, o Dr. Paulo Tomé, do Gabinete de Comunicação, apresentou uma resenha da presença do Novo Banco na comunicação social ao longo do último mês. \_\_\_\_\_

De um modo geral, as referências ao Novo Banco neste período tiveram um impacto mediático positivo, sendo destacadas a normalização dos processos de crédito com empresas e o reenfoque no cliente, o desenvolvimento de acções de contacto directo com a rede comercial do Banco, o acordo alcançado com o Banco de Portugal e a CMVM sobre as Séries Comerciais e as Operações sobre Títulos, a realização de reuniões com os sindicatos, o lançamento de campanhas para as empresas exportadoras e, por fim, a decisão do BNA relativamente ao tratamento do crédito sobre o BESA. \_\_\_\_\_

No período decorrido desde 15 de Setembro p.p., a presença do Novo Banco nos "media" foi muito expressiva (total de 4.858 notícias), sendo tema recorrente nas primeiras páginas de jornais, noticiários de televisão e rádio. \_\_\_\_\_

De entre os aspectos que, por outro lado, ainda suscitam desconfiança e incerteza aos media foram destacados os seguintes: \_\_\_\_\_

i) A falta de publicação do balanço inicial do Novo Banco e de informação sobre possíveis alienações de activos; \_\_\_\_\_

ii) A falta de solução relativamente ao papel comercial emitido pelo GES e detido por clientes de Retalho; \_\_\_\_\_

iii) As dificuldades na concretização da venda de imóveis, devido aos entraves ainda existentes à formalização da transmissão da sua propriedade do BES para o Novo Banco; \_\_\_\_\_

iv) A expectativa quanto aos resultados da Auditoria Forense promovida pelo Banco de Portugal; e \_\_\_\_\_

v) A associação jornalística que continua a ser feita entre o GES e o BES (e o Novo Banco), v.g. agora retomada no contexto do inquérito parlamentar ao BES. \_\_\_\_\_

Após ponderação e face à importância de, na medida do possível, se responder adequadamente aos aspectos antes referidos, o Conselho solicitou ao Dr. Paulo Tomé que, no prazo de 15 dias, apresente um plano de acção para lidar com os mesmos

*Handwritten signatures and initials:*  
D. C.  
D.  
P.

(Anexo 3).

**01.03.00 Sucursal da Venezuela - Ratificação do modelo de pagamento da facturação em moeda estrangeira e regularização da dívida actual**

A Dr.ª Paula Ferreira Borges, do Departamento de Desenvolvimento Internacional, apresentou uma proposta de ratificação do modelo de pagamento da facturação dos fornecedores de serviços informáticos da Sucursal da Venezuela, bem como de regularização da dívida actual daquela Sucursal junto da Sede.

A título de enquadramento, foi referido que, por força das restrições cambiais em vigor na Venezuela, a Sucursal não tem possibilidade de assegurar os seus pagamentos em moeda distinta do Bolívar, o que levou a que, desde a sua abertura, os pagamentos por si devidos a terceiros em moeda estrangeira fossem assegurados directamente pela Sede, contabilizando-se esse valor em Bolívares na rubrica "Adiantamentos a receber da Sucursal da Venezuela". Em contrapartida, a Sucursal registava esses montantes como "Adiantamentos a pagar ao BES (Novo Banco)" para sua regularização posterior por crédito na conta do BES/Novo Banco, em Bolívares, junto do "Banco del Tesoro".

A Dr.ª Paula Ferreira Borges referiu que as facturas em moeda estrangeira em questão resultavam sobretudo dos serviços prestados pelos fornecedores e (detentora da licença de ), existindo no presente facturas vencidas no montante total de (correspondendo ). No final de Setembro p.p., o montante acumulado na rubrica "Adiantamentos a receber da Sucursal da Venezuela" ascendia a

Concluindo, a Dr.ª Paula Ferreira Borges apresentou as seguintes propostas:

- O Novo Banco (Sede) liquidaria facturas vencidas acima referidas, no montante de
- Manter-se-ia até ao final de 2014 o actual modelo de pagamento das facturas em moeda estrangeira aos referidos fornecedores (valor estimado de );
- A Sucursal regularizaria de imediato o montante actualmente contabilizado na rubrica de Adiantamentos a pagar ao Novo Banco, creditando a conta do Novo Banco junto do Banco del Tesoro pelo valor acumulado da dívida à Sede

Após ponderação, o Conselho de Administração deliberou i) aprovar a liquidação pela Sede dos montantes a pagar à pelos serviços prestados à Sucursal da Venezuela, no valor global € ; ii) manter até ao final de 2014 o modelo actual de pagamento a estes fornecedores e iii) que a partir do início de 2015 e tendo em conta as referidas restrições de capitais naquele país, a Sucursal da Venezuela contratará directamente os serviços informáticos em questão (desde que em linha com o

respectivo orçamento, a aprovar superiormente pelo Banco). Adicionalmente, a Sucursal deverá diligenciar no sentido do pagamento à Sede, em moeda forte, do montante acumulado em dívida (Anexo 4). \_\_\_\_\_

**01.04.00 Proposta preliminar de instituição de Comitês de acompanhamento da actividade** \_\_\_\_\_

**01.04.01 Anexo: Proposta preliminar do calendário de reuniões** \_\_\_\_\_

Tendo em conta as ponderações já havidas entre os Administradores do Banco, o Dr. Artur Gouveia, Secretário-Geral do Conselho de Administração, apresentou uma proposta preliminar de instituição de um modelo de acompanhamento da actividade por meio de um conjunto de Comitês, submetendo à consideração uma sugestão para as respectivas competências, composição e forma de funcionamento, bem como de calendário de reuniões desses diferentes Comitês até ao final de 2014. \_\_\_\_\_

Após apreciação, o Conselho concordou com a sugestão de que o modelo de Comitês a instituir deverá ser ponderado em maior detalhe, para subsequente reapreciação (Anexos 5 e 6). \_\_\_\_\_

**01.05.00 Integração do Gab. Corporativo no Secretariado Geral do Conselho de Administração** \_\_\_\_\_

**01.05.01 Anexo: Proposta de norma da estrutura SGCA** \_\_\_\_\_

O Dr. Artur Gouveia apresentou em seguida uma proposta de integração do Gabinete Corporativo no Secretariado-Geral do Conselho de Administração (SGCA). \_\_\_\_\_

Foi referido que esta proposta, previamente validada pelo Departamento de Organização e Qualidade, previa a fusão do SGCA com o Gabinete Corporativo numa única estrutura que assegurará as atribuições das duas unidades, v.g., o apoio às actividades do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais do Novo Banco, a função de Secretário da Sociedade, a elaboração de actas das reuniões do Conselho e da Assembleia Geral, a manutenção dos registos dos órgãos sociais das participadas, além de outras atribuições detalhadas no Anexo 7 à presente Acta. \_\_\_\_\_

Em função do proposto, o SGCA coordenará igualmente as actividades da área cultural do Banco, que serão directamente geridas por um responsável dedicado, em função das orientações superiores a definir pelo Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

O Dr. Artur Gouveia propôs que i) o SGCA seja dotado de um quadro de colaboradores inicial idêntico ao actual, procedendo-se, na sequência da junção física dos espaços e da estabilização da carga de trabalho existente, a uma reavaliação das necessidades, ii) que a direcção da nova estrutura ficasse a seu cargo e iii) que o SGCA reportasse ao Presidente do Conselho de Administração, devendo, porém, a articulação das actividades

*[Handwritten signatures and initials]*

correntes ser feita com o Chefe de Gabinete deste. \_\_\_\_\_

Após ponderação, o Conselho de Administração aprovou a proposta de integração do Gabinete Corporativo no SGCA nos moldes apresentados (Anexos 7 e 8). \_\_\_\_\_

#### **01.06.00 Missão de acompanhamento pós programa Troika - Pedido de autorização para partilha de informação** \_\_\_\_\_

Em seguida, o Dr. Eduardo Stock da Cunha deu conhecimento de uma carta do Banco de Portugal (BdP) com data de 20 de Outubro p.p. e a referência 3682/14/DSPDR, em que se informa que a primeira missão de acompanhamento pós-Programa Troika terá início a partir do próximo dia 28 de Outubro, implicando o acesso por parte do Fundo Monetário Internacional, da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu a um conjunto de informação coberta pelo dever de segredo, pelo que o BdP solicitava autorização para partilhar com aquelas instituições a informação relativa ao Novo Banco e entidades dentro do respectivo perímetro de supervisão. \_\_\_\_\_

Após ponderação, o Conselho de Administração deliberou dar a autorização solicitada pelo BdP (Anexo 9). \_\_\_\_\_

#### **01.07.00 Proposta de admissão do** \_\_\_\_\_

Seguidamente, o Dr. Eduardo Stock da Cunha deu a palavra ao Dr. Jorge Freire Cardoso para apresentar a proposta de admissão do \_\_\_\_\_ para Assessor do Conselho de Administração, nas condições constantes do Anexo 10 à presente Acta. \_\_\_\_\_

Após ponderação da proposta e tendo em conta o perfil e a experiência do \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. \_\_\_\_\_

#### **01.08.00 Aprovação da Acta da reunião do Conselho de Administração em 08.10.2014** \_\_\_\_\_

Após apreciação, o Conselho de Administração deliberou aprovar a acta da reunião realizada no passado dia 8 de Outubro de 2014 (Anexo 11). \_\_\_\_\_

#### **02.01.00 Evolução dos principais indicadores de liquidez e de crise** \_\_\_\_\_

O Dr. Jorge Freire Cardoso comentou um documento de ponto de situação actualizado sobre a evolução recente dos principais indicadores de tesouraria do Banco, elaborado pelo Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos. Entre outros aspectos, foram destacados os recursos de clientes particulares e "corporate" nas principais geografias, as tomadas junto do BCE e da facilidade de liquidez de emergência do Banco de Portugal, os correspondentes volumes de activos elegíveis para redesconto, os "gaps" de tesouraria nas várias unidades do Grupo e a qualidade do crédito do Novo Banco do ponto de vista dos seus CDS's (Anexo 12). \_\_\_\_\_

#### **02.02.00 Contas Individuais (provisórias) do Novo Banco - Setembro 2014** \_\_\_\_\_

*J. Freire Cardoso*  
*J. Freire Cardoso*  
*J. Freire Cardoso*

O Dr. Manuel Freitas, do Departamento de Planeamento e Contabilidade, apresentou para conhecimento os resultados individuais provisórios do Novo Banco apurados até ao final de Setembro de 2014. \_\_\_\_\_

No período decorrido desde a constituição do Novo Banco até ao final do 3.º trimestre, o resultado líquido ascendeu a \_\_\_\_\_ €, resultante quer do facto de o produto bancário comercial continuar relativamente fraco, v.g. em decorrência da persistência de um contexto macroeconómico estagnado e das vicissitudes associadas à crise "GES", não cobrindo os custos de funcionamento do Banco \_\_\_\_\_

€), quer, por outro lado, dos elevados montantes de provisões que foi forçoso constituir neste período( \_\_\_\_\_ ). \_\_\_\_\_

Os resultados do mês de Setembro foram, todavia, mais benignos, tendo ascendido a \_\_\_\_\_ €, para o que foi decisivo o contributo positivo das operações financeiras, as quais atingiram o montante de \_\_\_\_\_ €.

De seguida, o Dr. Manuel Freitas fez uma breve análise dos resultados do Banco desagregados pelas principais rubricas da conta de exploração, apontando os principais factores que, em cada caso, contribuíram para os valores registados. \_\_\_\_\_

A concluir a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Eduardo Stock da Cunha solicitou ao Dr. Manuel Freitas que, em complemento da informação prestada, o DPC passasse também a evidenciar os resultados individuais da Sucursal de Espanha e do BESI (Anexo 13). \_\_\_\_\_

#### **02.03.00 Orçamento 2015 – base metodológica e calendário** \_\_\_\_\_

De seguida, o Dr. Manuel Freitas apresentou uma proposta de calendário e base metodológica para os trabalhos a realizar com vista à elaboração do orçamento do Novo Banco no exercício de 2015, confirmando as orientações dadas pela Administração anterior. \_\_\_\_\_

Após ponderação, o Conselho de Administração aprovou as propostas apresentadas, nos moldes constantes do Anexo 14 à presente Acta, deliberando que o DPC deverá ajustar o calendário dos trabalhos de modo a que, sob orientação do Dr. Jorge Freire Cardoso, se apresente ao Conselho no próximo dia 12 de Novembro, uma visão preliminar das conclusões das análises e discussões das projecções preliminares das principais rubricas do orçamento por parte do Grupo encarregue do processo orçamental. \_\_\_\_\_

#### **02.04.00 Cartas de conforto a clientes venezuelanos que passam para o BES** \_\_\_\_\_

Na sequência de um pedido de esclarecimento apresentado pelo Conselho Fiscal, o Dr. Jorge Freire Cardoso informou que, nos termos da medida de resolução decretada pelo Banco de Portugal, as responsabilidades associadas às cartas de conforto emitidas pelo \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials:*  
JFC  
JFC  
JFC

BES a favor de clientes venezuelanos titulares de papel comercial emitido pelo GES permaneciam na esfera do BES, não tendo transitado para o Novo Banco, \_\_\_\_\_

### **03.01.00 Decisões relativas ao projecto de transição para Novo Banco** \_\_\_\_\_

O Eng.º Paulo Jesus, do Departamento de Organização e Qualidade, apresentou um novo ponto de situação relativo ao projecto de transição para o Novo Banco, destacando os seguintes aspectos criticos e/ou que careciam de orientação por parte do Conselho:

1) Designação das pessoas para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas, tendo sido referido já terem sido entregues aos Administradores os respectivos "dossiers", aguardando-se as suas indicações; \_\_\_\_\_

2) Em relação à adopção da imagem e marca "Novo Banco" nos novos cartões de crédito e débito a emitir, foi dada nota de que o processo tinha sido desencadeado e que, apesar de todos os esforços (incluindo uma redução do prazo standard de produção de 8 para 6 semanas), não era possível começar a distribuir os cartões de crédito e débito com a nova imagem antes de 22 de Dezembro p.f.; \_\_\_\_\_

3) Relativamente ao registo da transmissão massiva da propriedade, foi referido que havia um conjunto de operações de desinvestimento, de leasing, assim como a emissão de títulos de distrate que se encontravam suspensos e que estavam a causar constrangimentos relevantes, aguardando-se que o BES confirmasse as listagens dos bens transferidos para o Novo Banco, o que, segundo informação do Presidente do Conselho de Administração do BES, deveria ocorrer no decurso desta semana; \_\_\_\_\_

4) No respeitante aos termos de cancelamento de hipotecas, foi assinalado que, relativamente à situação específica do cancelamento das hipotecas que garantem créditos liquidados antes de 3 de Agosto e entre 3 de Agosto e 2 de Outubro ( \_\_\_\_\_ ), não tinha sido requerida a transmissão da propriedade junto do Sistema Integrado de Registo em virtude de os créditos terem sido liquidados, implicando que a emissão dos títulos de cancelamento tivesse de ser feita pelo BES, o que, segundo informação do DAJ, deveria ficar resolvido no decurso do presente dia; \_\_\_\_\_

5) Em relação ao indeferimento parcial pelo Ministério das Finanças do requerimento de isenção de IMT sobre os imóveis destinados a habitação, foi dada nota de que aquele Ministério tinha deferido os requerimentos relativos à isenção de emolumentos sobre transmissões de imóveis e que, em relação ao indeferimento do requerimento relativo ao pedido de isenção de IMT sobre os imóveis destinados a habitação, o DPC irá apresentar uma acção administrativa especial visando a restituição do montante pago em sede de IMT ' \_\_\_\_\_ . €) e de Imposto de Selo \_\_\_\_\_ s €); \_\_\_\_\_

6) Por fim e em relação à formalização do contrato de prestação de serviços entre o Novo

*Handwritten notes:*  
DPC  
f.



Banco e o BES, foi referido que existia uma divergência entre os advogados do Novo Banco e os do BES quanto à cedência dos quadros do Novo Banco que se encontravam a prestar serviços no BES, esperando-se que esta pudesse ser ultrapassada em breve. ... Face à exposição feita, o Dr. Eduardo Stock da Cunha salientou a urgência de um acordo com o BES relativo quer à emissão dos termos de cancelamento de hipotecas, quer ao contrato de prestação de serviços, referindo em relação a este último a preferência por se fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). \_\_\_\_\_

O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. \_\_\_\_\_

Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). \_\_\_\_\_

### **03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com :** \_\_\_\_\_

O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com \_\_\_\_\_

A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a \_\_\_\_\_ visando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a \_\_\_\_\_ que se traduzia numa redução dos preços pagos em \_\_\_\_\_, o que correspondia a uma redução \_\_\_\_\_ € (com IVA) face ao custo actual. \_\_\_\_\_

Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a \_\_\_\_\_ mandar \_\_\_\_\_ para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da \_\_\_\_\_ a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões. \_\_\_\_\_

Após ponderação, a proposta foi aprovada por unanimidade (Anexo 16). \_\_\_\_\_

### **03.03.00 Delegação de poderes para alienação e arrendamento de imóveis de** \_\_\_\_\_

200  
X  
p.

## **desinvestimento**

O Dr. Vitor Fernandes apresentou uma proposta do Departamento de Gestão Imobiliária visando o ajustamento da delegação de poderes para alienação e arrendamento de imóveis de desinvestimento aprovada na reunião do Conselho de Administração do passado dia 1 de Outubro p.p.

O Dr. Vitor Fernandes esclareceu que, na sequência da reorganização da área imobiliária e tendo em conta ainda a atribuição da responsabilidade pela sua gestão ao Dr. Joaquim Goes, reportando ao Administrador de pelouro, lhe parecia que se deveria criar, no âmbito da referida delegação de poderes, dois novos escalões que enquadrassem os poderes especificamente delegados nos níveis de Administrador e de Assessor do Conselho de Administração. Nesses termos, propôs que os níveis de Administrador e de Assessor possam, com as restrições constantes do Anexo 17 à presente Acta em termos de menos valia contabilística máxima e, no caso do Assessor, de desconto face ao valor de mercado, possam autorizar a alienação de Imóveis de Desinvestimento de valor menor ou igual a, respectivamente, ..... É.. Adicionalmente, foi proposto que c ..... possa aprovar o arrendamento de imóveis cuja "yield" bruta (calculada com base no valor de mercado do imóvel) seja maior ou igual a 2,5%.

Após uma breve troca de impressões, a proposta foi aprovada por unanimidade dos Administradores presentes nos termos constantes do referido Anexo 17.

### **04.01.00 Nova solução comercial: Gestão Discricionária do Carteiras**

O Dr. João Mello Franco, Director-Geral do Novo Banco, e a Dr.ª Cláudia Faria, do Departamento de Gestão da Poupança, apresentaram uma proposta de solução comercial para clientes com recursos aplicados em gestão discricionária de carteiras (GDC).

A titulo de enquadramento, foi referido que existiam no presente ..... ontratos de GDC, no montante global de ..... milhões €, sendo que ..... desses contratos, no montante de ..... milhões €, apresentavam uma situação inferior à respectiva rentabilidade objectivo em virtude da desvalorização de obrigações de cupão zero de longo prazo que integram o respectivo portefólio de investimento.

O Dr. João Mello Franco referiu em seguida que a solução ora proposta era idêntica à que tinha sido adoptada para as Séries Comerciais e Operações sobre Títulos, a qual tinha já merecido o acordo do Banco de Portugal (BdP) e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), propondo-se, em suma, que aos clientes detentores de contratos de GDC seja proposta em contrapartida do respectivo reembolso:

i) A constituição de um depósito a prazo de 3 anos pelo valor de investimento na GDC na respectiva data fim, com uma remuneração de 2% (no 1.º e 2.º anos) e de 4,25% (no 3.º ano) e distribuição anual de juros; \_\_\_\_\_

ii) A constituição de um depósito a prazo de 10 anos, pelo valor de 75% do diferencial entre o "montante expectável" pelo cliente e o valor do investimento na respectiva data fim/data da abordagem ao cliente com uma remuneração de 4%, capitalizável anualmente; neste caso, o montante do depósito a prazo fica sujeito a um "cap" pela diferença entre o valor investido e o valor do investimento na data fim, não podendo o valor mínimo do depósito a prazo ser inferior a 500 €. \_\_\_\_\_

O Dr. João Mello Franco esclareceu ainda que i) em ambos os casos, o cliente poderá desmobilizar o depósito ao final de um ano, sendo-lhe creditados os juros do período, aplicando-se uma penalização de 1% na hipótese do depósito a prazo a 10 anos, e ii) o custo da proposta está coberto pelo valor das provisões disponíveis para o efeito. \_\_\_\_\_

Foi igualmente sublinhado que estes depósitos apenas estarão disponíveis para os clientes detentores de GDC, com o limite máximo dos montantes investidos neste produto. \_\_\_\_\_

Após ponderação e tendo em conta a importância do ponto de vista comercial e reputacional de poder oferecer aos clientes em questão uma solução para os valores investidos em GDC, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, a qual deverá ser de imediato submetida ao BdP e à CMVM, para implementação imediata após obtida a autorização destas duas entidades. \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração solicitou ainda ao Dr. João Mello Franco que passasse a apresentar um ponto de situação semanal sobre a adesão dos clientes às soluções comerciais aprovadas (Anexo 18). \_\_\_\_\_

#### **04.02.00 Proposta de oferta comercial de suporte à campanha 5 estrelas** \_\_\_\_\_

O Dr. João Mello Franco, Director-Geral do Novo Banco, e o Dr. Luis de Carvalho, do Departamento de Marketing de Empresas e Institucionais, fizeram em seguida uma resenha sobre a acção comercial "5 Estrelas" recentemente lançada com o objectivo de alcançar um crescimento dos recursos de clientes de \_\_\_\_\_ até ao final do ano em curso, suportada num conjunto de \_\_\_\_\_ criados especificamente para o efeito. *J.M.F.*

Complementarmente, o Dr. Luis de Carvalho referiu que este desafio deveria ser acompanhado de uma proposta de fidelização da tesouraria das empresas, o que, na sua perspectiva, poderia ser feito através da criação de i) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
i, e ii) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
a designar por \_\_\_\_\_



para financiamento de \_\_\_\_\_ (ou  
outra: \_\_\_\_\_)

Em concreto, o Dr. Luis Carvalho apresentou as seguintes duas propostas: \_\_\_\_\_

i) Delegação de poderes nas Comissões de Crédito e Directores Coordenadores para, nos referidos produtos \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, poderem aprovar condições especiais, nos termos detalhados no Anexo 19 à presente Acta; \_\_\_\_\_

ii) Criação de uma "Linha \_\_\_\_\_", com um plafond de \_\_\_\_\_ €, para financiamento direccionado para \_\_\_\_\_, com delegação do montante, prazo e "pricing" nas Comissões de Crédito e Directores Coordenadores, nos termos constantes do referido Anexo 19 à presente Acta. \_\_\_\_\_

Concluída a apresentação destas propostas, o Dr. Vitor Fernandes salientou que a segunda proposta, na medida em que se traduziria num aumento da concessão de crédito, poderia contribuir para o agravamento do rácio de transformação de recursos em crédito, o que, na situação actual do Banco, lhe parecia fortemente desaconselhável, observação que foi acompanhada pelos restantes Administradores. \_\_\_\_\_

Assim e após ponderação, o Conselho de Administração deliberou aprovar as propostas apresentadas, com a indicação de que, relativamente à Linha "Winners", se deveria igualmente delinear um plano de captação de recursos de forma a garantir o não agravamento do saldo de crédito face ao de recursos, devendo esta matéria ser objecto de acompanhamento regular no âmbito do futuro Comité de Capital, Activos e Passivos (CALCO). \_\_\_\_\_

E como mais nada houvesse a deliberar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido elaborada a presente acta pelo Dr. Artur Miguel Marques da Rocha Gouveia, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. \_\_\_\_\_

